

ATO EDITAL Nº 1038
Em 13 de dezembro de 2018

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
POLÍMEROS (PPGCTP) – 2019/1**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros (PPGCTP) do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/UFRJ) no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo de vagas remanescentes para o **Curso de Doutorado** do 1º semestre do ano de 2019, contendo as normas, rotinas e procedimentos, conforme aprovado pela Comissão de Pós-Graduação, em sessão de 12 de dezembro de 2018.

1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO:

1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar alunos para o curso de Doutorado do PPGCTP do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano.

1.2. A divulgação e a condução do Processo Seletivo estão sob a responsabilidade da Comissão Deliberativa do PPGCTP.

1.3. Informações adicionais sobre o PPGCTP e sobre o processo seletivo podem ser obtidas no endereço eletrônico (www.ima.ufrj.br) ou na Secretaria de Pós-Graduação (posgrad@ima.ufrj.br).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição no Processo Seletivo para ingresso no PPGCTP, em nível de Doutorado, é permitida ao candidato (i) portador de título de Pós-Graduação – Mestrado ou Doutorado - na área ou em áreas afins, (ii) portador de título de Graduação na área ou em áreas afins pleiteante ao Doutorado Direto (necessário que o produto de CRA x Fator MEC do curso seja maior ou igual a 8,0, conforme Anexo II) e (iii) estrangeiro que atender aos requisitos constantes no Anexo I.

2.2. De acordo com o regulamento do PPGCTP, não é permitida a inscrição no Processo Seletivo de ex-aluno deste Programa que tenha tido a matrícula cancelado pelo Programa. Será aceita a inscrição de ex-alunos do Programa que tenha tido sua matrícula cancelada, a pedido do próprio, em um prazo igual ou superior a 2 anos.

2.3. A inscrição é isenta de taxa.

2.4. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado ou por seu representante legal na Secretaria do PPGCTP, nos dias úteis, conforme calendário do Anexo II, das 10h00 às 15h00 no seguinte endereço: IMA/UFRJ – Secretaria de Pós-Graduação – Av. Horácio Macedo, 2030 – Centro de Tecnologia – Bloco J – Sala 220A – Cidade Universitária - Campus Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ, Brasil.

2.4.1. A inscrição também poderá ser efetuada por via postal, sendo obrigatória a utilização de serviço de entrega com aviso de recebimento e com data de postagem até **uma semana anterior ao último dia de inscrição**, para a Caixa Postal: 68.525, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, CEP: 21941-598, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. O PPGCTP não se responsabilizará por qualquer extravio e/ou atraso da entrega dos documentos por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a verificação do recebimento do envelope lacrado por parte do PPGCTP dentro do prazo estabelecido no Anexo II.

2.5. No ato da inscrição, o candidato deve entregar, em um envelope lacrado, a documentação listada a seguir: uma foto 3x4 recente (para documento); ficha de inscrição preenchida (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação do IMA: www.ima.ufrj.br/posgraduacao/); carta de pretensão ao curso (modelo livre); histórico escolar oficial da Graduação e da Pós-graduação (se houver) com CRA (coeficiente de

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

rendimento acumulado). Na impossibilidade da Instituição gerar um histórico escolar com CRA, deve-se, adicionalmente, entregar uma justificativa por parte do candidato e a planilha presente no site da Pós-Graduação (www.ima.ufrj.br/posgraduacao) preenchida e impressa; cópia dos seguintes documentos: diploma de Graduação ou provisoriamente declaração que demonstre que foram satisfeitos todos os requisitos para a sua obtenção até o dia 28 de fevereiro de 2019, diploma de Pós-Graduação (se houver) ou declaração de conclusão de Pós-Graduação, RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio, comprovante de residência e, para candidatos estrangeiros: passaporte; 3 (três) cópias de Pré-Projeto com linha de pesquisa na área de Polímeros – deverá conter entre 5 e 11 páginas, com título, objetivo, metodologia, relevância, referências e Anexo (o Anexo deve conter o título e resumo do trabalho desenvolvido no Mestrado ou Doutorado, nome do(s) orientador(es), instituição e data da defesa); *Curriculum Lattes* CNPq atualizado (impresso da página do lattes.cnpq.br) com os devidos comprovantes.

2.5.1. O candidato às vagas de servidor da UFRJ deverá pertencer obrigatoriamente ao quadro permanente da UFRJ e apresentar adicionalmente os documentos: Termo assinado comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ, durante mesmo período em que estiver vinculado ao Programa, e anuência da direção da unidade em que está lotado, de acordo com a Portaria UFRJ n. 7555/2017.

2.5.2. O Candidato que tiver um vínculo formal com uma instituição ou empresa (não vinculada a UFRJ) devem apresentar adicionalmente uma declaração de sua instituição/empresa de ciência de participação no processo seletivo, devidamente assinada e carimbada pela autoridade competente. Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o candidato, pessoa física, e a instituição em que trabalha, pessoa jurídica.

2.5.3. Candidatos que trabalhem em regime parcial (até 20 horas semanais) ou em turno compatível (noturno ou final de semana) devem apresentar adicionalmente declaração de carga horária de trabalho assinada pela autoridade competente, não sendo necessária a declaração do item 2.5.2.

2.5.4. A não apresentação de algum dos documentos pertinentes descritos nos itens 2.5. a 2.5.3 resultará na eliminação da candidatura neste processo seletivo.

2.5.5. A inscrição será homologada pela Comissão Deliberativa do Programa, segundo a confirmação dos documentos pertinente e o critério de áreas afins, antes da avaliação da pontuação, conforme cronograma do Anexo II.

2.6. Os candidatos que forem aprovados no resultado final do processo seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os documentos originais listados no item 2.5 ao 2.5.3.

2.7. O candidato que tiver vínculo formal com uma instituição ou empresa deve apresentar impreterivelmente até 28 de fevereiro de 2019 uma carta de concordância da empresa sobre a liberação para as aulas, estudos e pesquisas, devidamente assinada e carimbada pela autoridade competente, excetuando os candidatos que se enquadrem no item 2.5.3.

2.8. O candidato não classificado terá 30 dias após a divulgação do resultado final para fazer a retirada de sua documentação na Secretaria de Pós-Graduação. Após este período, a documentação remanescente será descartada.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo ocorrerá conforme o descrito no Anexo II. As dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria de Pós-Graduação (posgrad@ima.ufrj.br).

4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O candidato que não atingir o grau mínimo estabelecido no Anexo II será eliminado.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

4.2. Divulgação: Os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, com as respectivas notas, estarão disponíveis no site www.ima.ufrj.br e no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do IMA, na data estabelecida no Anexo II.

4.3. Concessão de bolsas de estudo: Os candidatos aprovados optantes por regime integral no Curso de Doutorado concorrerão a bolsas, desde que não tenham vínculo formal remunerado ou qualquer outra bolsa. Após a conclusão do Processo Seletivo, as bolsas disponíveis para o Curso de Doutorado do Programa (cotas da CAPES e CNPq) serão alocadas de acordo com a classificação final do processo seletivo, baseada na média obtida pelo candidato. As bolsas oferecidas por meio de projetos coordenados pelos professores do Programa serão distribuídas à critério desse professor aos candidatos aprovados neste processo seletivo.

4.4. Matrícula e Inscrição em disciplinas: O período de matrícula e de inscrições em disciplinas será divulgado juntamente com o resultado final do Processo Seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

5.2. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

5.3. As situações não previstas no presente Edital serão avaliadas pela Comissão Deliberativa de Pós-Graduação.

EMERSON OLIVEIRA DA SILVA
Coordenador de Pós-graduação

LUIS CLAUDIO MENDES
Diretor

ANEXO I

REQUISITOS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS COM BOLSA DE SEU PAÍS DE ORIGEM OU DE CONVÊNIOS DO BRASIL COM O EXTERIOR (DOUTORADO PLENO)

A1.1. Da Inscrição

Os candidatos estrangeiros com bolsa provinda de seu País de origem ou de convênios do Brasil com o exterior não participam do processo seletivo presencial, tendo que submeter toda sua documentação por carta eletrônica ao endereço posgrad@ima.ufrj.br, dentro do prazo indicado de inscrição.

A1.1.1. A inscrição no Processo Seletivo é permitida aos candidatos que desejam cursar o Doutorado Pleno no PPGCTP.

A1.1.2. O candidato deverá escolher um docente do PPGCTP para ser o orientador antes de participar do processo seletivo.

A1.1.3. Além de toda a documentação prevista para a inscrição, o candidato deverá enviar:

A1.1.3.1. Carta de recomendação de orientador externo, no caso de convênios com o Brasil;

A1.1.3.2. Carta do orientador do PPGCTP com a aceitação do candidato como orientando.

A1.2. Vagas

O candidato estrangeiro na qualidade de Doutorado Pleno concorrerá à vaga especial destinada a aluno estrangeiro, seguindo a ordem de classificação.

A1.3. Processo Seletivo

O candidato estrangeiro na qualidade de Doutorado Pleno não participará do processo seletivo dos demais candidatos. A documentação será avaliada por uma banca do PPGCTP, antes da entrega dos documentos à agência de fomento de sua Instituição, para então ingressar no Curso de Doutorado, no semestre seguinte, mediante a aprovação do País de origem. Não haverá concessão de bolsas de estudo do PPGCTP para aluno de Doutorado Pleno, pois o mesmo será financiado por seu País de origem ou convênio do Brasil com o exterior.

A1.4. Das Disposições Finais

Os candidatos que quiserem concorrer às vagas de alunos estrangeiros devem estar cientes que farão todo o Doutorado, sem direito a bolsa do PPGCTP.

ANEXO II

**CALENDÁRIO, VAGAS, PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA
INGRESSO AO DOUTORADO NO PERÍODO LETIVO DE 2019/1 NO PPGCTP**

A2.1 Calendário

O calendário a ser seguido pelos candidatos no processo seletivo de 2019/1 está mostrado no seguinte quadro:

Período de Inscrição	De 07 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019
Homologação das inscrições	11 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado preliminar da Fase 1 (Currículo e Histórico Escolar)	13 de fevereiro de 2019
Pedidos de recurso referente a Currículo e Histórico Escolar	De 14 a 18 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado final da Fase 1	20 de fevereiro de 2019
Defesa de Pré-projeto	21 e 22 de fevereiro de 2019, a partir das 9h00
Prova de Inglês (obrigatória e não eliminatória)	25 de fevereiro de 2019, das 10h00 às 12h00
Resultado Final	25 de fevereiro de 2019, às 18h00

A2.2. Vagas

O número de vagas oferecido para aqueles que se declararam optantes à bolsa será igual ao número de bolsas disponíveis no ato da inscrição, que serão distribuídas de acordo com os critérios mencionados no item 4.3 do presente Edital. Serão oferecidas 6 vagas para candidatos não optantes à bolsa. Serão oferecidas 3 vagas reservadas para candidatos servidores da UFRJ, de acordo com a Portaria n. 7555 de 29 de agosto de 2017. No caso de vagas remanescentes oriundas de desistência de alunos aprovados, haverá reclassificação até o final do primeiro bimestre de 2019.

A2.3. Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos ao Curso de Doutorado do PPGCTP seguirá as seguintes etapas:

A2.3.1. Fase 1 – Avaliação do Currículo e Histórico Escolar (Fase Eliminatória)

Currículo Vitae (CV): Análise e ponderação das informações constantes no CV, gerando um grau de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estarão disponíveis no Anexo III e no site do IMA (www.ima.ufrj.br). **Histórico Escolar (HE):** No caso de o candidato ter mais de um curso de graduação e/ou mestrado, será considerado o HE do curso mais recente de área afim. Análise e ponderação das informações constantes no Histórico Escolar, gerando uma nota de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estarão disponíveis no Anexo IV e no site do IMA (www.ima.ufrj.br).

A nota da Fase 1 (F1) será dada pela seguinte fórmula: $F1 = HE*4 + CV*2$. Os 10 primeiros colocados optantes à bolsa, os 12 primeiros colocados não optantes à bolsa e os 5 primeiros colocados das vagas reservadas para servidores estarão aprovados para a Fase 2.

A.2.3.2. O pedido de recurso deve estritamente indicar possíveis erros de cálculo e/ou contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenha sido objeto de análise anterior.

A2.3.3. Fase 2 – Apresentação e defesa do Pré-Projeto

Apresentação oral nas dependências do PPGCTP com disponibilidade de recursos visuais limitado a 10 minutos, com título, objetivo, metodologia e relevância. Também deverá conter o

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

título e resumo do trabalho desenvolvido no Mestrado ou Doutorado. O candidato será arguido oralmente por uma banca.

A2.4. Critério de Avaliação

A2.4.1. Para cada candidato, será atribuído um grau final obtido pela média das avaliações de HE, CV e Pré-Projeto, conforme enumeradas no item A2.3. O HE tem peso 4, o CV tem peso 2 e o Pré-Projeto tem peso 4, para fins de cálculo da nota final. O candidato será considerado aprovado para ingressar no PPCTP se obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete);

A2.4.2. O resultado da classificação final dos candidatos ao Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação por grau dos candidatos aprovados, na data definida no Calendário.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO MESTRADO E DOUTORADO – 2019/1
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Análise e ponderação das informações constantes no CV, gerando um grau de 0 a 10.

Doutorado

Itens	Pontos	
Formação Acadêmica/Titulação		
Diploma de graduação ou certificado de conclusão	5	Máximo 5 pt
Diploma de Mestrado ou Declaração de defesa de Mestrado na secretária	1	Máximo 1 pt
Declaração de previsão de defesa de dissertação até 28 de fevereiro de 2019 ⁽¹⁾	0,5	Máximo 0,5 pt
Artigos completos publicados em periódicos		
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado no JCR e/ou Scopus	0,5 ⁽²⁾	Máximo 2 pt ⁽³⁾
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico não indexado no JCR e/ou Scopus	0,25 ⁽²⁾	Máximo 0,5 pt ⁽³⁾
Resumos, expandidos ou não, publicados em anais de congressos		
Publicação em evento científico	0,1	Máximo 0,5 pt
Participação em eventos, congressos, exposições e feiras		
Participação em evento científico	0,1	Máximo 0,5 pt
Outros		
Outras atividades na área ou áreas afins	Pontuação por atividade	
- Intercâmbios no exterior	0,2	Máximo 0,5 pt
- Depósito de patentes	0,2	
- Autoria de livro ou capítulo de livro	0,2	
- Orientações	0,1	
- Outras	0,1	

- (1) A declaração deve ser emitida pela secretaria do Programa de Pós-graduação. Caso o candidato não defenda a dissertação até o dia 28 de fevereiro de 2019, perderá o direito a vaga;
- (2) Publicação com mais de 5 anos ou com mais de 7 autores deve receber metade da pontuação;
- (3) Caso o candidato tenha 5 ou mais artigos com JCR, ele pode somar 2,5 pts neste quesito, mas não pontuará com artigos sem JCR.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO DOUTORADO – 2019/1
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRIO ESCOLAR

Análise e ponderação das informações constantes no Histórico Escolar, gerando uma nota de 0 a 10.

Mestrado

O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA), normalizado a base 10, será multiplicado por um fator que depende da nota do MEC: CPC – conceito preliminar do curso ou CC - Conceito do Curso (usa-se o mais recente), disponível em <http://emec.mec.gov.br/> , conforme tabela a seguir:

Nota do MEC	Fator
5	1,0
4	0,9
3	0,8

Cursos que não possuem nota do MEC usarão fator 0,80 e cursos estrangeiros usarão fator 0,90.

Doutorado

A nota do Histórico Escolar para candidatos a doutorado será o resultado da combinação dos CRAs do último curso de graduação (conforme regras apresentadas acima) e do último curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) de pós-graduação, normalizado a base 10, será multiplicado por um fator que depende da nota da CAPES (disponível em <http://sucupira.capes.gov.br/>), conforme tabela a seguir:

Nota Capes	Fator
7	1,0
6	0,9
5	0,8
4	0,7
3	0,6

Cursos estrangeiros usarão o fator 0,8.

A nota do Histórico Escolar do candidato a doutorado será calculada conforme a equação abaixo:

$$HE = \frac{HE_{grad} + 1,2 HE_{posgrad}}{2,2}$$

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

Exemplo de cálculo de pontuação do Histórico Escolar para candidato a doutorado:

Se um candidato tiver adquirido CRA 8,0 (numa escala de 0 a 10) em um curso de graduação com CPC 4; e CRA 2,5 (numa escala de 0 a 3) num curso de mestrado com conceito CAPES 7:

(1) Nota do HE da graduação

Para curso 4 usa-se o fator 0,9. Então,

$$HE_{grad} = CRA \cdot 0,9 = 8,0 \cdot 0,9 = 7,2$$

(2) Nota do HE da Pós-Graduação

Primeiramente, o CRA deve ser normalizado para a base 10:

$$CRA_{normal} = \frac{2,5}{3} \cdot 10 = 8,33$$

Para curso com conceito 7, usa-se o fator 1,0:

$$HE_{posgrad} = CRA_{normal} \cdot 1,0 = 8,33 \cdot 1,0 = 8,33$$

(3) Pontuação do Histórico Escolar para candidato a doutorado:

Calcula-se uma média aritmética simples dessas duas notas:

$$HE_{dout} = \frac{HE_{grad} + 1,2 HE_{posgrad}}{2,2} = \frac{7,20 + (1,2 \cdot 8,33)}{2,2} = 7,82$$

Sendo assim, o candidato a doutorado terá nota de Histórico Escolar igual a 7,82 (duas casas decimais).